

Nº.16

ACTA Nº.16

00-04-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar a presidir a uma Comissão de Abertura de concurso.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – VEREADOR ELEITO PELA CDU-

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - MANUEL DA SILVA CRUZ:- Pelo Senhor Vereador eleito pela CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhor Manuel da Silva Cruz, foi solicitada a suspensão do seu mandato pelo período de 120 (cento e vinte dias), a partir do dia 28 de Abril, inclusivé, conforme consta da carta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exmº. Senhor-----

-----Presidente da Câmara Municipal -----

-----de Odemira-----

-----Assunto: - Suspensão Mandato-----

-----Manuel da Silva Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, eleito nas listas da Coligação Democrática Unitária, vem muito respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que lhe seja concedida a suspensão do mandato por um período de 120 dias a partir do dia 28 de Abril, inclusivé.-----

-----O motivo do pedido deve-se a ter que resolver assuntos da sua vida profissional que tornariam difícil assegurar a sua participação no executivo Municipal no referido período.--

-----Cordiais cumprimentos.-----

-----Odemira, 19/04/2000.-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz.”-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a suspensão requerida devendo ser convocado o elemento seguinte na lista da CDU para tomar posse na reunião de Câmara imediatamente a seguir à data em que se inicia a suspensão.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/04/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de 814.935.558\$00 (OITOCENTOS E CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E

CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 5.903.568\$00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 809.031.990\$00 (OITOCENTOS E NOVE MILHÕES, TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 74.746.689\$00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil quinhentos e vinte e nove a dois mil oitocentos e trinta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.2.632, de 2000/04/11, a favor de Contécnica Sul, Ld^a. e nº. 2.818, de 2000/04/14, a favor da Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 3^a. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 3^a. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresentava um total de 14.330.000\$00 (CATORZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----EURO-DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – A EUROPA DAS MULHERES:- Foi recebido o Boletim Informativo nº.2 referente ao mês de Março de 2000 e denominado “A Europa das Mulheres”, da responsabilidade da Euro-Deputada Helena Torres Marques, focando diversos temas, nomeadamente, Presidência Portuguesa, As Mulheres no processo de tomada de decisão, Mulheres e Ciência, Acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, Novo programa para a igualdade entre mulheres e homens, Avaliação da plataforma de Pequim e o elenco dos trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA DE 07-04-2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 07/04/00 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Deputados Socialistas Portugueses participam na reunião do Grupo do PSE em Lisboa”, “Grupo do PSE discute conclusões da Cimeira de Lisboa com António Guterres”, “Clube PS/Europa realiza primeira iniciativa em Viseu” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----SOCIALISTAS PORTUGUESES NO PARLAMENTO EUROPEU – BOLETIM INFO EUROPA ESPECIAL DE 13/04/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA Especial de 13/04/2000, em que os “Eurodeputados Socialistas Portugueses ao Parlamento

Europeu transcrevem a declaração de voto apresentada, sobre a votação contra no relatório sobre o CIG”.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA DE 14/04/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 14/04/2000 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, a “Manifestação de António José Seguro contra o relatório Dimitriakopoulos/Leinen”, a “Integração de Luís Marinho na Delegação do Parlamento Europeu a Timor”, a “Aprovação do Relatório de Paulo Casaca pelo Parlamento Europeu” e, mais algumas notícias “breves”.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.

-----XI CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO – CONCLUSÕES APROVADAS:- Foi

presente o ofício com a referência 062/GAP/2000, Proc. 57/GAP/98 – 99.02.99.04, datado de 28 de Março, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e Membro do Secretariado do XI Congresso sobre o Alentejo, contendo as conclusões aprovadas pelo referido Congresso realizado em 1999 na Cidade de Santiago do Cacém, demonstrando a importância daquele evento.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “MONTE DOS PARVOS”, FREGUESIA DE

VILA NOVA DE MILFONTES – EXTINÇÃO DE CAMINHO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Maria Teresa Correia de Lacerda Castelo Branco Rodrigues Henrique, residente na Rua Lourenço Marques, em Carcavelos, sobre o assunto em epígrafe, que tinha já sido presente à reunião ordinária realizada em 16/02/00, em que foi deliberado

haver intenção de indeferir.-----

-----De harmonia com o disposto no artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo, foi dado o prazo de 10 dias para a interessada, se pronunciar em sede de audiência prévia, tendo a mesma respondido que não era sua intenção extinguir o caminho em causa, mas restituir-lhe a característica de particular.-----

-----Em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, de onde se infere haver elementos novos no referido processo, nomeadamente, o aditamento efectuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a declaração do vizinho em causa não se opondo à extinção do aludido caminho e à declaração por parte da requerente de que é proprietária dos artigos 111 e 112, e o vizinho, proprietário dos artigos 71,72 e 73, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transformação do caminho em particular.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DO SEMINÁRIO SOBRE PORTOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:- Foi presente o ofício nº.924, datado de 2000/04/10, da Associação Nacional

de Municípios Portugueses, remetendo a documentação referente ao Seminário sobre Portos e Desenvolvimento Sustentável, a realizar nos dias 11 e 12 de Maio, em Le Havre, França.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FESTIVIDADES DO 25 DE ABRIL DE 2000 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E COMÉRCIO EM GERAL, NA VILA DE ODEMIRA:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal propondo que, à semelhança dos anos anteriores, os

estabelecimentos comerciais, na generalidade, sejam autorizados a funcionar mais duas horas para além do horário normal, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Abril, os estabelecimentos de restauração e bebidas mais quatro horas nos dias 21, 22, 23 e 24 e mais duas horas além do horário normal de funcionamento, no dia 25 de Abril.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----14º. TRANSPORTUGAL ANDERSEN CONSULTING:- Foi presente o ofício n.º U/819. S-24/2, datado de 30 de Março do corrente ano, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando à Câmara Municipal que informe se há algum inconveniente na passagem, pelo Concelho de Odemira, da caravana referente ao 14º. Transportugal Andersen Consulting, com realização entre os dias 29/04 e 8 de Maio do corrente ano.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à passagem pelo Concelho da referida caravana.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ODEMIRA – REINÍCIO DOS TRABALHOS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação n.º.117/00, datada de 07/04/00, informando que, a partir do dia 04 de Abril corrente, não se justifica a suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe pela Empresa adjudicatária, Sociedade de Construções Edgar & Costa, Lda., sendo-lhe dado o prazo de dois meses para conclusão da referida obra.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o reinício dos trabalhos nos termos da informação prestada.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO LAR DE 3ª. IDADE DE SABÓIA – 2ª. FASE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente pelo Departamento Técnico do Município o

ofício enviado pela Associação Humanitária de 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, solicitando a atribuição de um subsídio para a obra em epígrafe, que se encontra em curso.-----

-----Pelo Departamento Técnico do Município foi também elaborada a Informação nº.115/00, de 04 de Abril corrente, informando que, no despacho elaborado pela Secção de Contabilidade, a previsão para esta obra era no valor de DEZ MIL CONTOS, na rubrica orçamental 06.01.10.03.02.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio solicitado, nos termos da Informação.-----

-----MÓVEIS POR DESENHO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA –

AJUSTE DIRECTO:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.106/2000, datada de 03/04/2000, após a visita efectuada pelo Sr. Arquitecto Alberto Castro Nunes ao local onde estão a ser fabricados os móveis para a Biblioteca Municipal de Odemira; concluiu haver necessidade de aperfeiçoar o mobiliário alterando-se, assim, os custos do mesmo, propondo o Departamento Técnico que se faça um ajuste directo no montante necessário para aquelas alterações, o que totaliza 1.181.816\$00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), nos termos da alínea e) do nº.1 e nº.2 do artº. 86º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ajuste directo no valor de 1.181.816\$00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO EM AMOREIRAS-GARE – MATILDE ISABEL

VARELA COSTA PEREIRA SILVA:- Foi presente uma carta datada de 15/03/00, endereçada por Matilde Isabel Varela Costa Pereira Silva, apresentando uma contra-proposta no valor de

800\$00 (OITOCENTOS ESCUDOS) por m2 para a aquisição do prédio rústico Amoreiras-Gare, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o artº. 75 da Secção D, com a área de 6.171 m2.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o referido terreno com a área de 6.171 m2, pela importância de 800\$00 (OITOCENTOS ESCUDOS) por m2, o que perfaz um total de 4.936.800\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS).-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO EM AMOREIRAS-GARE – JÓIA DA TERRA, PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES, LDA.:- Foi presente uma carta datada de 03/04/00, endereçada pela Firma Jóia da Terra - Produtos Agro-Alimentares, Ldª., apresentando uma contra-proposta no valor de 800\$00 (OITOCENTOS ESCUDOS) por m2 para a aquisição do prédio rústico Verdelho, sito em Amoreiras-Gare, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras sob o artº. 71 da Secção D, com a área de 15.000 m2.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o referido terreno pela importância total de 12.000.000\$00 (DOZE MILHÕES DE ESCUDOS).--

-----RENDAS - ESPAÇOS COMERCIAIS – MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o processo respeitante às rendas dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Odemira, para redução dos valores resultantes da sua ocupação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para uma melhor análise devendo ser, novamente, presente a uma próxima reunião.-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara a concessão de tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia, no período da tarde do dia 20 e no dia 24 de Abril todo o dia, à semelhança de idêntica benesse dada pelo Governo aos

Funcionários da Administração Central, tendo em conta as datas festivas da Semana Santa e do 25 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da tolerância de ponto proposta, sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios, como sempre se tem feito.-----

-----**X – DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----REUNIÃO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E OS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

DE ALJEZUR E VILA DO BISPO:- Foi presente o ofício nº.2.799, datado de 10/04/00, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, dando conhecimento dos resultados da reunião em epígrafe, realizada no passado dia 05 do corrente, onde foram apresentados os problemas mais graves com que se deparam diariamente, nomeadamente, o atraso na execução dos investimentos previstos no POOC, as dificuldades geradas para as populações por alguns aspectos do Plano de Ordenamento, o atraso na homologação superior de muitos projectos, a falta de meios de funcionamento do Parque Natural e o novo QCA.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e, do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 08/04/2000 e 14/04/2000, sendo as duas primeiras constituídas por uma folha cada e a terceira por dez folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas e dez minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do n.º.5 do art.º.84.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, tendo havido a intervenção do:-----

-----Senhor António Felicidade Custódio, residente em Vila Nova de Milfontes, reclamando sobre um auto de embargo que lhe foi levantado pelos Serviços de Fiscalização, em virtude de se encontrar a proceder a alterações no interior de um prédio de habitação, sito na Rua do Cais, em Vila Nova de Milfontes, procedendo ao aumento do número de casas de banho, sem que, para o efeito, tivesse sido solicitada a respectiva licença de obras, motivo porque recebeu um ofício da Câmara Municipal, notificando-o para, no prazo de 15 dias, a contar da data de recepção do mesmo, apresentar pedido de informação prévia.-----

-----O Município informou que já tinha dado resposta ao ofício recebido pelo que, o Senhor Presidente da Câmara pediu para aguardar a resposta ao mesmo a fim de solucionar o assunto referente à reclamação.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	8
IX	- Pessoal.....	9
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	10
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	10

